



**LEI Nº. 1.370 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre denominação de **Rua Vergília Ferreira de Marinho, na localidade de Bela Vista / Bacaxá - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Vergília Ferreira de Marinho**, a Rua que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto, km 69 e termina no Rio Bacaxá, na localidade de Bela Vista / Bacaxá - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de setembro de 2014.

**FRANCIANE MOTTA**

**Prefeita**

Projeto de Lei nº 098/2014

Autoria do Vereador: Gilvan Martinelle de Mello